



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 65/2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Caraíbas BA para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +TU6Y6WN6XKLXY2AP19GCW

Decretos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 65/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Caraíbas BA para o Biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigos 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município de Caraíbas, Estado da Bahia, para o Biênio 2021/2023, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adair da Conceição Ribeiro

Suplente: Ariane Lacerda Ruas

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucas Dias Lima

Suplente: Paula Abigail Sousa Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Nilza Rosa Pereira Lago

Suplente: Mateus Aleixo Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lídia Fernandes Patez

Suplente: Eliana Santos Silva



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

Igreja Católica:

Titular: Maria Aparecida Sousa Amaral

Suplente: Mariene Soares Moitinho

Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Caraíbas:

Titular: Lourivaldo Rodrigues dos Santos

Suplente: Rosivaldo Pereira dos Santos

Associação de Pescadores:

Titular: Fabio Reis Pereira Souza

Suplente: Valdecir da Silva Dias

Representantes de Usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social

Titular: Marlene Damasceno Ferreira Oliveira

Suplente: Maria Silerina de Sousa

Artigo 2º - Os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terão mandato de 02 anos, permitida uma única recondução.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que institui o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e em seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Caraíbas Bahia, 07 Abril de 2021.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal